

PORTARIA CFO-SEC-8, de 26 de março de 2007

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando deliberação do Plenário, em reunião realizada no dia 02 de março de 2007,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial, composta pelos Presidentes das Câmaras Técnicas de Ensino, Doutora Maria Carmen de Araújo Melo Jardim; de Educação, Doutor Lucimar de Souza Leal; e, de Registros de Técnicos em Prótese Dentária, Auxiliares de Prótese Dentária e de Laboratórios de Prótese Odontológica, Senhor José Augusto Soares de Siqueira, com a finalidade de

estudar a viabilidade de serem criadas especialidades em Prótese Dentária nas áreas de Ortodontia e Ortopedia Funcional dos Maxilares, Próteses Fixas, Próteses Removíveis Totais e Parciais e Próteses sobre Implantes, conforme proposta constante do Processo CFO-26022/2005.

Art. 2º. A Comissão nesta nomeada terá o prazo de cento e vinte dias para emitir parecer a ser submetido ao Plenário.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de março 2007.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE